

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 64/2025 – EOP/SEEL
Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão”, especificamente para a realização da partida entre PAYSANDU SPORT CLUBE x CRB-AL, 5ª Rodada do Campeonato Brasileiro de futebol 27/04/2025
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL
CESSIONÁRIO: PAYSANDU SPORT CLUB, CNPJ n.º 04.982.484/0001-72
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 27/04/2025.
CÁSSIO COELHO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1191773

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 63/2025 – EOP/SEEL
Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS da Arena Guilherme Paraense – “Mangueirão”, especificamente para a realização da CAMPEONATO PARAENSE DE FUTSAL que realizar-se-á no dia 26 de Abril de 2025.
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.
CESSIONÁRIO: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARÁ, CNPJ nº 22.919.039/0001-40
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 26/04/2025.
CÁSSIO COELHO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1191769

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº227/GEPS/SETUR DE 28 DE ABRIL 2025-DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR-CONSIDERANDO os termos do processo nºE-2025/2578447;RESOLVE:DESIGNAR a servidora ODETE BLANDINA BORCEM UEOKA,matrícula nº 57174922/1,ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo,para responder pela Secretaria de Diretoria,no período de 22/04/2025 a 06/05/2025,durante a licença saúde da titular SHEILA CRISTINA PINTO DE SOUZA.ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1191726

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 225/2025-GEPS/SETUR DE 25 DE ABRIL DE 2025-FISCAL DE CONTRATO.CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813,de 1º de abril de 2024,publicada no DOE Nº35.765,de 02/04/2024;que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos.CONSIDERANDO os termos do Processo nº.E-2025/2456136;RESOLVE:I-DESIGNAR a servidora HELENA PEREIRA DA SILVA,matrícula: 57223303/2,Técnico Municipal,para fiscalizar e acompanhar o contrato celebrado entre o Estado do Pará,através da Secretaria de Estado de Turismo(SETUR)e o INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA.II-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1191690

PORTARIA Nº 220/2025-GEPS/SETUR DE 25 DE ABRIL DE 2025-FISCAL DE CONTRATO-CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024,publicada no DOE Nº35.765,de 02/04/2024;que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos.CONSIDERANDO os termos do Processo nº.E-2025/2296810;RESOLVE:I-DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE SOUZA PINHO MENDONÇA,matrícula:54197949/1,Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo,para fiscalizar e acompanhar o contrato celebrado entre o Estado do Pará,através da Secretaria de Estado de Turismo(SETUR) e a Empresa BNT Feiras e Congressos LTDA,para participação no Evento BNT Mercosul.II-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1191682

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2025-SETUR
Objeto: Alteração da dotação orçamentária.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos /Elemento de despesa: 334041 (Contribuição a município) /Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro /Plano Interno: 25EMENC0003 – Valor: R\$ 100.000,00 - 25EMENC0004 – Valor: R\$ 100.000,00 - 2080002293C – Valor: R\$ 200.000,00 /Ação: 288384
Data:28/04/2025
Ordenador: Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo
Protocolo: 1191757

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 33/2025/GAB/DPG, DE 24 DE ABRIL DE 2025.
Institui a Comissão Examinadora do V Processo Seletivo Unificado de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Pará. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas no art. 8º, inciso V, da Lei Complementar n.º 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a Resolução CSDP n.º 256, de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta o estágio supervisionado de nível superior no âmbito dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Pará; RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Examinadora do V Processo Seletivo Unificado de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 2º Designar para compor a comissão, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o membro e os servidores abaixo relacionados:
I - RODRIGO AYAN DA SILVA, Defensor Público, Diretor da Escola Superior, Id. Funcional n.º 57190982/1, que a presidirá;
II - FELIPE KAUE NORONHA MARQUES, Oficial de Gabinete, Id. Funcional n.º 5957241/3;
III - MALENA CARNEIRO DA SILVA, Assessora Jurídica de Defensoria, Id. Funcional n.º 5931811/3;
IV - PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO, Assessora Jurídica de Defensoria, Id. Funcional n.º 5919947/3;
V - SARAH IGREJA DA SILVA, Técnica de Defensoria Pública, Id. Funcional n.º 5868335/3;
VI - TATIANA MACHADO PINTO MACIEL, Assessora Jurídica de Defensoria, Id. Funcional n.º 57205343/3.
Art. 3º A participação na comissão a que se refere esta PORTARIA será remunerada por Instrutoria Interna, na forma do art. 13 da Resolução do CSDP n.º 147, de 11 de maio de 2015, alterada pela Resolução CSDP n.º 304, de 21 de março de 2022.
Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1191526

PORTARIA Nº 375/2025-GGP/DI, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2431506, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Bruno Farias Lima	5931569/1	2ª DP Cível de Parauapebas	1ª DP Cível de Parauapebas	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	31/03/2025 a 17/04/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1191560

PORTARIA Nº 379/2025-GGP/DI, DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2441566, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo: